



Jaguaribe, 15 de agosto de 2018

Edição Nº: 2825

Portaria de N.º 129/2018, de 15 de agosto de 2018. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **Considerando** as previsões constantes no inciso II do art. 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e punição com demissão para o servidor público que abandona o cargo. **Considerando** ainda a necessidade de diligenciar o suposto abandono de cargo pelo servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, que no dia 11 de maio de 2018, deveria ter retornado a suas atividades, em decorrência do término de sua licença, e não o fez até esta data. **Considerando**, a necessidade de apurar a conduta prevista no artigo 147 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e a necessidade de se instruir processo administrativo disciplinar nos termos do Art. 152 do mesmo dispositivo legal, garantindo a ampla defesa e do contraditório, e a aplicação da sanção correlata, nos termos do art. 154 e 159 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **Resolve: Art. 1º.** Designar três servidores efetivos e estáveis nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pelo servidor **UELITON BRITO DA SILVA**: 1. Carlúcia Angélica de Sousa Santos, Matrícula 010519-8; 2. Uíara Costa Silveira, Matrícula 010563-5; 3. Luenice da Silva Félix, Matrícula 110120-0. **Art. 2º.** Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 178 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. **Art. 3º.** Determinar nos termos do art. 158, da Lei Municipal de N.º 543/1993, o afastamento preventivo do servidor público efetivo **UELITON BRITO DA SILVA**, pelo prazo de 30(trinta) dias. **Art. 4º.** Que seja notificado o servidor, para que este, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. **Art. 5º.** Em sendo este servidor notificado e não apresentando defesa, ou se apresentando a Diretoria Municipal de Administração deste município, na Travessa Cônego Mourão, nº 216 - Altos, Centro, Jaguaribe/CE, deverá ser julgado a revelia e ser aplicada a sanção prevista em lei. **Art. 6º.** Esta portaria deverá ser anexada a notificação postada ao referido servidor. **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Jaguaribe/CE, 15 de agosto de 2018.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Diária(s) N.º 176/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTOS PARA REPARO DE MOTORES NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA NA CIDADE DE IGUATU. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO NIVARDO LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/08/2018 a 16/08/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Agosto de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) N.º 177/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTOS PARA REPARO DE MOTORES NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA NA CIDADE DE IGUATU. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/08/2018 a 16/08/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Agosto de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **